

## Termos e Condições

- 1) **Contrato de Aluguer** Contrato de aluguer de veículo automóvel sem condutor, celebrado entre **Alexander Oxspring Unipessoal LDA**, que usa a marca comercial **Albucar** e adiante designada por **Albucar**, enquanto locador do veículo, e o locatário, adiante designado por **Cliente**.
  
- 2) **O Veículo** Albucar **compromete-se** a fornecer o veículo e todos os equipamentos de segurança obrigatórios em condições de circulação, devidamente homologados e licenciados. **Obrigatoriamente, a Albucar** fornece o veículo com seguro obrigatório de responsabilidade civil válido. **O condutor do veículo é** um terceiro para estes fins e não está coberto por este seguro.

**O Cliente deve** devolver o veículo e os extras opcionais nas mesmas condições em que as recebeu, salvo desgaste razoável. O cliente deverá verificar o veículo cuidadosamente antes da sua receção.

O cliente deve solicitar a retificação do relatório de estado do veículo se houver algum dano não registado, se os níveis de combustível estiverem marcados incorretamente e se o registo do veículo, certificados de seguro, formulário de relatório de incidente ou qualquer equipamento de segurança obrigatório não estiver presente no veículo.

### 3) **Requisitos do condutor**

- a) A idade mínima de aluguer são 25 anos e a máxima são 75 anos;
- b) Carta de condução válida em Portugal e emitida há pelo menos 12 meses;
- c) As cartas de condução internacionais são necessárias para as cartas que não estão escritas em alfabeto latim.

### 4) **Período de aluguer** O Cliente é responsável pelo veículo e quaisquer extras opcionais durante o período de aluguer.

- a) O período de aluguer começa quando levanta o veículo e termina mediante a receção válida do veículo e das chaves pela Albucar.
- b) **O cliente deverá** devolver o veículo durante o horário de expediente e no local de devolução acordado. Se optar por deixar o veículo "fora de horas" ou antes de ser feito o check-in do veículo, fá-lo-á por **sua conta e risco e permanece responsável até que a retoma do veículo seja conferida e registada.**

### 5) **Custos** O Cliente deve pagar os valores no contrato de aluguer para o veículo e para quaisquer extras opcionais para o período de aluguer. **É responsável** por quaisquer extensões do período de aluguer, incluindo extras opcionais que tenha concordado. **É responsável por custos de roubo e danos, custos de danos especializados, taxas de limpeza especializadas, taxas de reboque, taxas de portagens, estacionamento,**

**tráfego ou outras multas e encargos e taxas de administração e processamento relacionadas, de acordo com os termos e condições deste contrato.**

## **6) Utilização do veículo**

### **O Cliente deve:**

- i) exercer todo o cuidado e habilidade razoáveis ao usar o veículo
- ii) utilizar o veículo de acordo com **as regras do país onde conduz**
- iii) utilizar o veículo de forma lícita e para fins lícitos
- iv) utilizar o **combustível adequado ao veículo**
- v) **trancar** o veículo quando não o estiver a utilizar e certificar-se de que todas as janelas, aberturas de tejadilho, painéis de tejadilho amovíveis ou capô estão **devidamente fechados**
- vi) **imobilizar** imediatamente a viatura, se não for seguro circular, e notificar-nos assim que tiver conhecimento de uma avaria no veículo
- vii) respeitar a franquia diária por quilómetro acordada, sob pena de se tornar responsável pelo excesso de encargos por quilómetro
- viii) utilizar o veículo apenas em **Portugal Continental e Espanha**. Não é **permitido** levar o veículo para nenhuma ilha destes dois países: Açores, Madeira, Ilhas Canárias, etc.

### **O Cliente não deve:**

- i) utilizar o veículo para **quaisquer fins comerciais**, para qualquer **desporto motorizado (recreativo ou profissional) ou** uma atividade conexas; **fora de estrada; rebocar outro veículo ou a reboque; transportar materiais inflamáveis, explosivos, corrosivos ou combustíveis, exceto óleos minerais essenciais ou produtos similares, conforme permitido pela legislação aplicável e combustível ou gás necessários para o funcionamento do veículo**
- ii) permitir a utilização do veículo por qualquer pessoa que não seja um condutor autorizado. **Só pode conduzir nos países acima referidos permitidos pela Albuca. Se tiver dúvidas, consulte-nos.**
- iii) **fumar** no veículo. Uma taxa de limpeza de até € 100 pode ser aplicada se esta regra for quebrada
- iv) transportar **animais de companhia** no veículo, a menos que a Albuca dê o seu consentimento prévio

**7) Acidentes, Roubo e Danos O Cliente deve notificar (i) a polícia imediatamente e (ii) a Albuca dentro de 24 horas, se o veículo se tiver envolvido em um acidente ou evento de dano, mesmo que nenhum terceiro tenha sido envolvido.**

**Em caso de acidente aconselhamos que não assumam qualquer responsabilidade até terem telefonado para a Polícia e falado com Albuca**

Se o veículo for perdido, roubado ou danificado, deve, na medida em que a lei o permita, **pagar o excesso indicado neste contrato de aluguer, quaisquer impostos e a nossa taxa de processamento de danos ou roubo** (a menos que tenha contratado isenções adicionais para reduzir ainda mais o seu excesso). A nossa taxa de processamento de danos/roubo pode ser

de até €100, dependendo da velocidade de resolução. **O seu excesso não se aplicará** nas circunstâncias estabelecidas na secção 10 sobre Renúncias.

A Albucar tentará recuperar o excesso e outros encargos da parte culpada se o Cliente comprovar que o dano, roubo ou perda não é atribuível à sua culpa, violação deliberada, fraude ou negligência grave (na medida em que tais termos sejam usados sob a lei aplicável). **O Cliente deve** fornecer-nos um formulário de relatório de incidente devidamente preenchido, incluindo os detalhes de contacto das outras partes envolvidas, no prazo de 24 horas após o acidente. Na medida em que a lei o permita, **cobraremos uma taxa administrativa para cobrir os nossos custos caso seja necessário contactá-lo para obter um formulário de relatório de incidente devidamente preenchido.**

**O Cliente não é responsável por** quaisquer encargos de perda ou dano na medida atribuível à falha da Albucar em manter o veículo coberto por uma garantia do fabricante.

**O Cliente é responsável pela perda de** chaves, pneus danificados, quebras em fechaduras, perda de documentos do carro, do identificador de portagem, o pára-brisas e todas as janelas do veículo.

Quaisquer bens ou bens pessoais são transportados no veículo por conta e risco do locatário. As coberturas cobrem danos e roubo do veículo, mas não garantem bens pessoais.

**8) Avaliação de danos** O Cliente é responsável pelo estado do seu veículo e ele deve ser devolvido à Albucar nas mesmas condições em que foi fornecido, com exceção do desgaste normal. O cliente será cobrado por qualquer dano ao veículo que esteja fora do desgaste normal.

- a) Lascagem de pedra na pintura é desgaste aceitável
- b) Riscos ou amassados causados por colisão estão sujeitos a cobrança

**9) Limpeza** Viaturas devolvidas em estado sujo (interior e exterior) considerados negligentes pelo cliente podem ser cobradas por limpeza adicional. Esta taxa pode variar entre 25 e 100 euros (para o tratamento da contaminação por fumo)

**10) Coberturas** As taxas extra reduzem o valor da cobrança se o veículo for danificado ou roubado. As tarifas da Albucar incluem um nível básico de cobertura **e não cobraremos mais do que o excesso declarado, mais impostos (se aplicável e a nossa taxa de processamento de danos ou roubo, a menos que seu excesso não se aplique).** O cliente pode reduzir ainda mais o excesso contratando Top Collision Damage Waiver (**TCDW**) ou Super Collision Damage Waiver (**SCDW**).

**TCDW e SCDW** cobre quaisquer danos causados ao veículo em caso de acidente rodoviário (colisão, colisão, capotamento), bem como roubo. **TCDW** reduz a franquia numa percentagem acordada, **SCDW** reduz a responsabilidade a zero.

**TCDW e SCDW não elimina** a responsabilidade por danos em janelas, pára-brisas, rodas, pneus, fechaduras, perda de chaves, abastecimento incorreto

A sua cobertura não se aplicará se a perda ou dano for atribuível a (i) ato deliberado do cliente ou fraudulento, omissão ou negligência grave (na medida em que tais termos sejam usados de acordo com a lei aplicável) ou (ii) uma violação deliberada das seções 6 (Uso do Veículo) e 7 (Acidentes, Roubos e Danos).

Se a cobertura não se aplicar, a Alucar terá o direito de reclamar perdas ou danos contra o Cliente num montante igual à gravidade da negligência até ao montante total dos danos ou perdas em que incorremos ou incorreremos (o que for maior), na medida permitida pela lei aplicável.

- 11) **O Seguro de Acidentes Pessoais** cobre condutor e passageiros em caso de acidente os níveis de cobertura são:  
1.500 € em caso de doença e hospitalização, 15.000 € em caso de morte ou invalidez
- 12) **Multas e encargos** O Cliente deve pagar por quaisquer **taxas de estacionamento ou multas de trânsito** incorridas durante o período de aluguer relacionadas ao seu uso do veículo. O Cliente deve pagar a **taxa de processamento** de 30€ para cobrir custos administrativos.
- 13) **Serviço E-Toll** Um identificador de via verde é fornecido em todos os veículos. O Cliente é responsável por isso durante o contrato de aluguer. No final do contrato de aluguer, quaisquer movimentos serão cobrados no seu cartão de crédito, acrescidos de uma taxa de processamento de 5€.
- 14) **Combustível** O Cliente deve devolver o veículo de volta com a mesma quantidade de combustível que estava no veículo no momento da recolha. Se não devolver o veículo com o mesmo nível de combustível, terá de **pagar o** custo para voltar a abastecer o veículo. Esse é o custo para abastecer na estação mais próxima, mais uma taxa de operação de 18€.
- 15) **Condutores e Passageiros Adicionais** O Cliente é responsável por garantir que quaisquer condutores adicionais que adicionou ao contrato de aluguer ou quaisquer passageiros que permitir no veículo observem estes termos e condições. O Cliente é responsável por quaisquer custos ou encargos em que a alucar incorra porque um condutor ou passageiro adicional não cumpre estes termos e condições.

O seguro extra pode não se aplicar se a perda ou dano for devido a um ato deliberado ou fraudulento do passageiro ou do condutor adicional, omissão ou negligência grave (na medida em que tais termos sejam utilizados ao abrigo da lei aplicável) ou (ii) uma violação deliberada das seções 6 e 7.

**16) Alterações ao seu Aluguer** O Cliente deve pagar por qualquer aumento de preços se alterar o período de aluguer ou se exceder os quilómetros acordados. Caso o Cliente pretenda prolongar o período de aluguer, deverá contactar a AlbuCar para verificar a possibilidade da prorrogação. Qualquer prorrogação requer um novo contrato, que tem de ser assinado pelo cliente.

**17) Devoluções** Tem uma tolerância de **60 minutos de atraso** a partir da hora de entrega acordada. Após este horário, será cobrado um dia extra de aluguer

a) **Devoluções antecipadas** Não há reembolso para quaisquer dias não utilizados

b) **Devoluções tardias** A menos que acordado de outra forma, o Cliente deve devolver o veículo e quaisquer equipamentos extra associados na hora/data e local indicados neste contrato de aluguer. Oferecemos um período de carência de 60 minutos após o tempo de devolução acordado. Se pensa que vai atrasar-se, é do seu interesse solicitar-nos uma prorrogação. Aplicam-se taxas para devoluções tardias à taxa diária indicada, mais uma taxa de processamento de 25€.

**18) Pré-autorização.** A AlbuCar solicita uma pré-autorização no seu cartão de pagamento. Isto implica a cativação do montante no seu cartão de pagamento, pelo que deve certificar-se de que existem fundos suficientes disponíveis, uma vez que só processaremos o pagamento no final do aluguer.

**19) Cancelamentos** O cancelamento pode ser solicitado 48 horas antes da hora de início do aluguer sem penalização. Para cancelamentos feitos com menos de 48 horas antes da recolha, o custo pré-pago será reembolsado menos uma taxa de 50€

**20) Pagamentos.**

a) Visa e Mastercard cartões são aceites, cartões de débito só são aceites para o pré-pagamento e não para o depósito. Cartões pré-pagos não são aceites. O cartão de crédito deve estar no nome do condutor principal (o cliente que assina o contrato de aluguer).

b) O Cliente compromete-se expressamente a pagar à AlbuCar quaisquer quantias devidas, decorrentes do contrato, logo que as mesmas sejam solicitadas.

**Quando o cliente assina o contrato de aluguer, concorda que a AlbuCar cobre todos os custos incorridos durante o período de aluguer no seu cartão de pagamento.**

**21) Rastreamento** Os veículos podem ser equipados com **sistemas de geolocalização e dispositivos de rastreamento** para localização no caso de um veículo ser roubado ou não devolvido ao local de aluguer, ou para localizar um veículo em caso de acidente ou avaria.

**22) Uso de suas informações pessoais** Utilizamos as suas informações pessoais para: (a) prestar-lhe os serviços de aluguer e (b) decidir se lhe presta futuros serviços de aluguer e (c) localizar e recuperar o veículo, em caso de quebra de contrato (se o veículo não for devolvido a tempo) ou roubo. **Forneceremos as suas informações pessoais, na medida em que a lei o permita e, se necessário, com o seu consentimento expresso, para:**

a) **Autoridades locais e empresas de estacionamento**, se tiverem direito a essa informação e a lei nos permitir ou verificar a validade da sua carta de condução.

**b) Terceiros** que atuam em nosso nome na **administração de sinistros**, na cobrança de quantias **que nos deve** e na **realização de inquéritos a clientes** que utilizamos para melhorar os nossos serviços a si e a empresas que recuperam os veículos em caso de incumprimento contratual (se o veículo não for devolvido a tempo) ou roubo.

Tem o direito legal de aceder às informações pessoais que mantemos sobre si (sujeito ao pagamento de uma taxa, se permitido por lei) e, se justificado, pode solicitar que quaisquer informações pessoais sejam corrigidas, modificadas, bloqueadas ou removidas. O controlador de dados é a alucar, conforme nomeado neste contrato de aluguer.

**23) Perda de Bens** Faremos o nosso melhor para entrar em contato com o cliente se encontrarmos algum objeto pessoal no veículo. Quaisquer itens que contenham informações pessoais ou financeiras serão eliminados no prazo de 28 dias, de acordo com as nossas políticas de privacidade e as Condições Gerais de Aluguer. Todos os outros itens serão eliminados dentro de 3 meses.

**24) Lei aplicável** A lei aplicável que rege o contrato entre a alucar e o cliente será a lei Portuguesa.